

**Centro Universitário Processus**

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

**RELATÓRIO FINAL (2025.1)**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS**

**Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial**

<b>CURSO:</b> Direito.
<b>DISCIPLINA:</b> Atividade Extensionista – Contratos Mercantis.
<b>TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:</b> Orientações para a criação de sociedades na modalidade “Sociedade em Conta de Participação”
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 2025.1
<b>Data Início:</b> 17 de fevereiro de 2025
<b>Data Término:</b> 10 de julho de 2025
<b>EQUIPE:</b> André Freire, Júlia Alves, Nicholas Lima, Rafaela Magalhães e Roberta Cantilho.
<b>PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):</b> Amaury Walquer Ramos de Moraes
<b>INSTITUIÇÃO PARCEIRA:</b> Polo de Moda - SIA
<b>PÚBLICO-ALVO:</b> 200 pessoas
<b>RESUMO</b> <p>Esta cartilha tem como objetivo apresentar os principais aspectos jurídicos e operacionais da Sociedade em Conta de Participação (SCP), com foco em sua estrutura, funcionamento e aplicabilidade. A SCP é uma forma societária prevista no Código Civil brasileiro, caracterizada pela informalidade e ausência de personalidade jurídica. A cartilha visa orientar empreendedores e investidores que desejam realizar projetos com escopo e entrega definidos, como construções civis, eventos ou produções audiovisuais. Destacam-se as vantagens da SCP, como simplicidade de constituição, sigilo entre os sócios e flexibilidade contratual. Também são analisadas suas limitações e riscos, especialmente quanto à responsabilidade e à transparência. A cartilha busca esclarecer quando essa estrutura é recomendada e como formalizá-la adequadamente. O público-alvo inclui pessoas físicas ou jurídicas que desejam se associar pontualmente para alcançar um objetivo comum. Por fim, o trabalho propõe boas práticas contratuais para segurança jurídica entre os envolvidos.</p>

## **Tema: Sociedade em conta de participação.**

### **Título específico do projeto do grupo:**

Orientações para a criação de sociedades na modalidade “Sociedade em Conta de Participação”

### **Problema verificado:**

Empreendedores e investidores muitas vezes enfrentam dificuldades para formalizar parcerias pontuais sem burocracia excessiva ou exposição pública. Há insegurança jurídica em acordos informais e preocupação com a divisão de lucros e responsabilidades. Além disso, estruturas tradicionais podem ser caras e rígidas para projetos com prazo e escopo definidos. A Sociedade em Conta de Participação surge como alternativa simples, flexível e discreta. Ela permite investir, operar e encerrar parcerias de forma eficiente e segura.

### **Objetivo geral:**

Apresentar a Sociedade em Conta de Participação (SCP) como uma solução jurídica simples e eficaz para viabilizar parcerias em projetos com prazo e entrega definidos, oferecendo uma alternativa flexível, de baixo custo e com menor exposição pública, a fim de reduzir burocracias e garantir segurança jurídica entre os envolvidos.

### **Objetivos específicos:**

- 1 - Explicar a estrutura jurídica e o funcionamento da Sociedade em Conta de Participação,** destacando suas características, formalização e o papel de cada tipo de sócio (ostensivo e participante).
- 2 - Analisar as vantagens, limitações e riscos da SCP,** especialmente no que diz respeito à responsabilidade dos sócios, à informalidade da constituição e à necessidade de transparência contratual.
- 3 - Orientar sobre a aplicação prática da SCP em projetos com escopo definido,** como empreendimentos temporários, indicando quando essa forma societária é recomendada e sugerindo boas práticas contratuais para garantir segurança jurídica.

### **Justificativa:**

A Sociedade em Conta de Participação (SCP), apesar de prevista no Código Civil brasileiro, ainda é pouco conhecida e compreendida por grande parte dos empreendedores e investidores. Muitos deixam de utilizá-la por falta de informação clara e acessível, optando por estruturas societárias mais burocráticas e onerosas, mesmo quando seus projetos seriam mais bem atendidos por um modelo flexível e pontual como a SCP.

Além disso, a informalidade da SCP pode gerar insegurança jurídica quando não há orientação adequada sobre sua constituição e funcionamento. Diante disso, a cartilha se justifica como um instrumento educativo e prático, com linguagem direta, que visa esclarecer conceitos, orientar a tomada de decisão e promover o uso consciente dessa figura societária em situações onde ela é mais eficiente, como construções civis, eventos ou projetos audiovisuais com prazo e entrega definidos.

## **Hipótese / Resultado esperado:**

Espera-se que, ao final do trabalho, os leitores compreendam de forma clara o funcionamento da Sociedade em Conta de Participação (SCP) e sua aplicabilidade prática como instrumento jurídico eficiente para formalização de parcerias comerciais. Como resultados, pretende-se:

Promover o conhecimento sobre a SCP como alternativa legal que oferece simplicidade, discricção e flexibilidade, especialmente útil para projetos com prazo determinado e objetivos específicos.

Reduzir a insegurança jurídica de empreendedores e investidores, mostrando como a SCP pode mitigar riscos decorrentes de acordos informais e contratos mal estruturados.

Demonstrar a viabilidade econômica da SCP, evidenciando como sua adoção permite reduzir custos operacionais e burocráticos, em comparação com outros modelos societários tradicionais.

Estimular o uso consciente da SCP, esclarecendo seus limites, vantagens e desvantagens, a fim de evitar equívocos na sua aplicação prática.

Contribuir para a tomada de decisão empresarial, oferecendo um guia prático e acessível sobre como estruturar parcerias através da SCP, de forma segura e alinhada com a legislação vigente.

Com isso, espera-se impactar positivamente o ambiente de negócios, especialmente para aqueles que buscam parcerias pontuais, eficientes e juridicamente seguras, sem a necessidade de constituir sociedades formais complexas.

## **Conclusão do projeto:**

Diante do exposto, conclui-se que o estudo sobre a Sociedade em Conta de Participação (SCP) foi extremamente proveitoso, uma vez que permitiu compreender como esse modelo societário pode ser uma solução prática, eficiente e segura para viabilizar parcerias comerciais de forma simples e com menor burocracia.

A elaboração desta cartilha tem como principal objetivo não apenas informar, mas também capacitar empreendedores, investidores e profissionais do meio empresarial a utilizarem a SCP de maneira consciente e estratégica.

Espera-se que aqueles que tiveram acesso ao material possam compartilhar esse conhecimento, contribuindo para a disseminação de práticas jurídicas mais acessíveis e adequadas às demandas do mercado. Assim, acredita-se que este trabalho possa fortalecer e facilitar o ambiente de negócios, promovendo segurança jurídica, redução de custos e maior liberdade para o desenvolvimento de projetos e parcerias.

**Discriminação dos recursos financeiros utilizados:** não houve a utilização de recursos financeiros

**Quantidade de beneficiários (estimativa):** 200 pessoas

## **Observações adicionais:**

**Amaury Walquer Ramos de Moraes**

Professor(a) articulador(a)

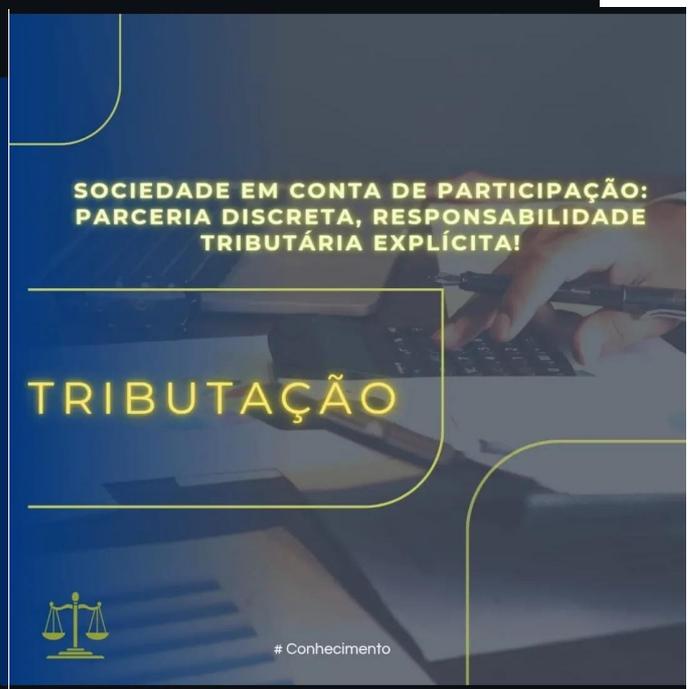
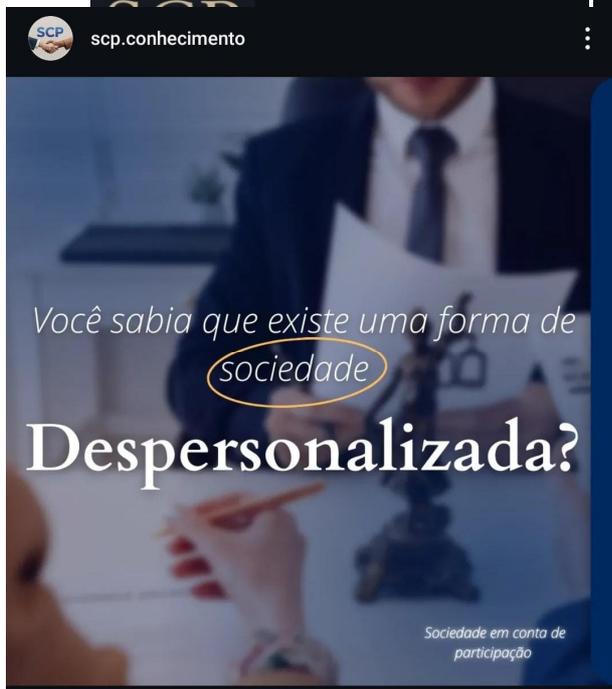
**Prof. Adalberto Nogueira Aleixo**

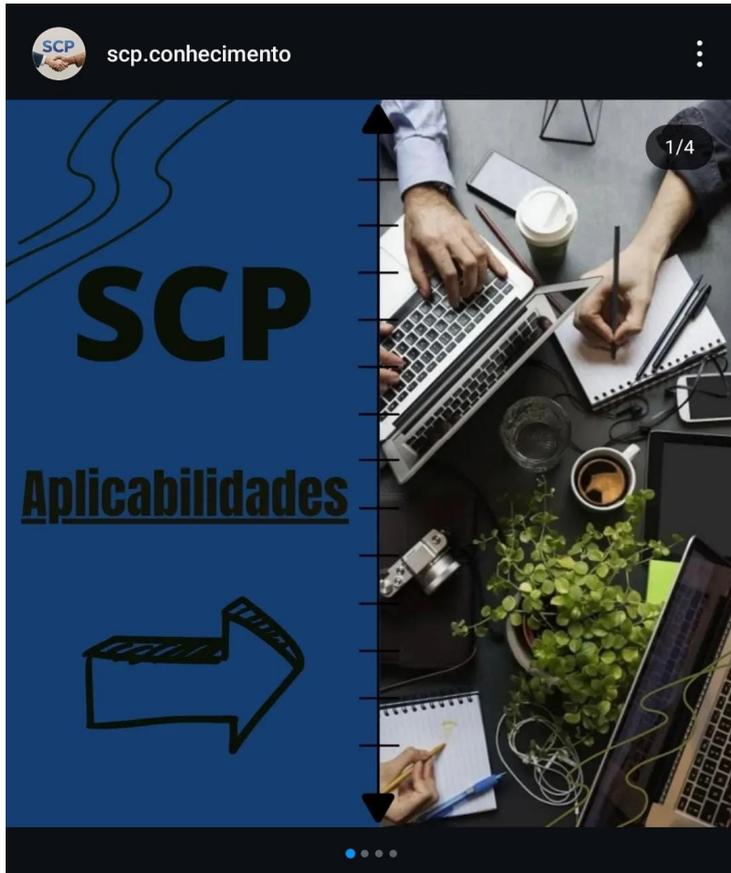
Coordenador(a) de Curso

## ANEXOS:

1º - Url do perfil do instagram com fotos das publicações.

<https://www.instagram.com/scp.conhecimento?igsh=MTVvdnNlMWJvNm1jaQ==>





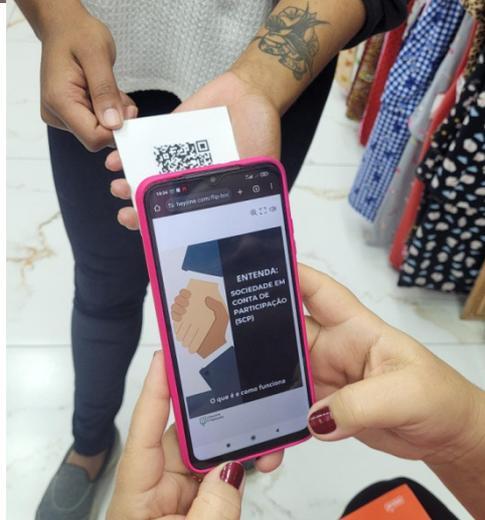
2º - Reuniões dos grupos quando estavam estudando e preparando o projeto;



### 3º - Apresentações dos trabalhos em sala de aula;



4º - Visita à Instituição parceira comprovando a abordagem das pessoas;



5° - QR CODE da Cartilha produzida.

